



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.862

Resolve sobre recurso interposto pelo discente **Herbert Sena Silva**, referente a sua solicitação de revisão de prova.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente Herbert Sena Silva, matrícula nº 10.1.8181, requerimento n.º 956/2016, do Curso de Engenharia Elétrica, referente à revisão de prova da disciplina "Máquinas Elétricas I".

Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente